

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Res. 012/2008 CONSU**

**EDITAL Nº 008 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS
VAGAS EXISTENTES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES/EDUCADORES E
GESTORES EM RELAÇÃO ÉTNICO-RACIAIS,
NA MODALIDADE ABERTA E A DISTÂNCIA - UFSJ/UAB/SECAD.**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB – NEAD UFSJ, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de cursistas para provimento das vagas existentes para o curso de aperfeiçoamento em Educação Continuada para Professores/Educadores e Gestores em Relação Étnico-Raciais, no âmbito da constituição da Rede de Educação para a diversidade.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. 1.1. As informações sobre o curso estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.nead.ufsj.edu.br> ou no seguinte endereço:

Núcleo de Educação a Distância

Praça Frei Orlando, 170– Prédio da Biblioteca - 3º andar

Campus Santo Antônio - Tel. (32) 3379-2613

CEP: 36307-352 - São João del-Rei/ MG

1.2. O presente edital rege o processo de seleção de cursistas para o curso de Educação Continuada para Professores/Educadores e Gestores em Relação Étnico-Raciais em nível de Aperfeiçoamento, oferecido na modalidade à distância, com carga horária de 180 horas, duração de cinco meses, com início previsto para agosto de 2009;

1.3. Os cursistas serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital;

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção;

1.5. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso;

1.6. O candidato aprovado também se comprometerá, em caso de desistência, a devolver todo o material recebido durante o curso, assinando, no ato da matrícula, um termo de responsabilidade.

II. DAS VAGAS

Serão ofertadas 540 (quinhentas e quarenta) vagas distribuídas em 9 (nove) pólos da UAB / NEAD / UFSJ, conforme a tabela abaixo:

POLO	ENDEREÇO	TELEFONE	VAGAS
<u>Pólo de Barroso</u>	Rua Joaquim Ferreira, 240 - Centro CEP: 36212-000 Barroso - Minas Gerais	(32) 3351-1524	60
<u>Pólo de Campo Belo</u>	Av, Indianópolis, 352 - Cidade Montesa Campo Belo - Minas Gerais CEP: 37270-000	(35) 3832-7344 (35) 3832-5257	60
<u>Pólo de Itamonte</u>	Praça 17 de Dezembro, 20 - Centro CEP: 37466-000 Itamonte - Minas Gerais	(35) 3363-1400	60
<u>Pólo de Lavras</u>	Praça Dr. Jorge, 103 - Centro Lavras - Minas Gerais	(35) 3821-2695	60
<u>Pólo de São João del-Rei</u>	CAIC - BR 494, Km 1 CEP: 36300-000 São João del-Rei - Minas Gerais	(32) 3372-7909	60
<u>Pólo de Franca</u>	Avenida Champagnat, 1808 - Centro CEP: 14400-320 Franca - São Paulo	(16) 3711-9213 (pabx) (16) 3711-9201 (fax) (16) 3711-9236(ramal)	60
<u>Pólo de Matão</u>	Av. Daniel Antônio de Brito, 241 - Nova Matão CEP: 15990-560 Matão - São Paulo	(16) 3394-2597 (16)3384-7983	60
<u>Pólo de Serrana</u>	Rua Santa Cruz, 1725 Jardim Cristina CEP: 14150-000 Serrana - São Paulo	(16) 3987-6636 (16)3987-1617	60
<u>Pólo de Votorantim</u>	Rua Vereador Nilton Vieira Soares, 657 - Centro CEP: 18110-3075	(15)3353-8663	60

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS:

3.1. Ser professores/educadores que atuem em escolas públicas e Gestores das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, ou outros havendo demanda.

3.2. Anexar ao comprovante de inscrição impresso, uma declaração da direção da escola em que leciona em 2009, informando o nome da escola, disciplina e séries em que o/a professor/a atua e a ciência da direção da escola de que o/a mesmo/a está pleiteando uma vaga para o curso.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1. . Período: de 15/07/2009, a partir das 14:00 h a 28/07/2009 até as 17:00 h;
4.2. A documentação solicitada deve ser entregue em envelope lacrado, em mãos, no pólo em que o candidato pretende fazer o curso. Na parte externa do envelope deve constar o nome do candidato, o nome do pólo e o nome do curso: Curso de Aperfeiçoamento em Relações Étnico-Raciais.

V. DA SELEÇÃO

5.1. Constará de uma etapa:

5.1.1 Análise da Ficha de Inscrição, a ser preenchida via Internet e com comprovante de inscrição entregue no pólo escolhido pelo candidato.

5.2. Os inscritos serão pontuados automaticamente e classificados em função dos critérios abaixo relacionados:

5.2.1. Ordem de inscrição no site do Nead www.nead.ufsj.edu.br;

5.2.2. Ser professor/educador de ensino básico ou gestor da rede pública de ensino:

5.2.3. Até 03 professores por escola, da rede pública de ensino, das áreas de abrangência dos 09 pólos.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção serão divulgados no dia 31 de julho de 2009, afixados nos murais dos Pólos de Apoio Presencial e através da página www.nead.ufsj.edu.br.

VII. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será feito pela ordem crescente da classificação. Caso algum candidato selecionado venha a desistir de sua vaga até 30/08/2009, esta será preenchida com o candidato aprovado cujo nome esteja na lista de espera, observando a ordem crescente de classificação.

VIII. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no Pólo de Apoio Presencial, de 03 a 07 de Agosto de 2009, onde o futuro aluno deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Comprovante de conclusão do ensino médio ou curso superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
- Histórico Escolar do ensino médio ou curso superior;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio para fins de comprovação do Estado Civil;
- Certificado Militar para alunos do sexo masculino;
- 2 (duas) fotografias 3x4.
- Comprovação do Estado Civil;
- Declaração que comprove o vínculo com a rede pública de educação básica indicando o professor para realização do curso como representante da instituição com a informação de qual disciplina o professor leciona; (para o caso dos candidatos que estiverem concorrendo às vagas de professor da rede pública);
- O Candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados dentro do prazo previsto para a matrícula será desclassificado, sendo facultado à UFSJ providenciar a convocação de outro(s) candidato(s), observada a ordem de classificação.

IX. PERÍODO DO CURSO

As aulas terão início em agosto de 2009 (previsão) e deverão encerrar-se em janeiro de 2010 (previsão), de acordo com o calendário a ser fornecido no início do curso. Os cursos serão ministrados a distância, via internet, com apoio de material didático e tutores, com encontros presenciais nos pólos UAB.

Esses Pólos integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

São João Del-Rei, 7 de julho de 2009.

Helvécio Luiz Reis
Reitor da UFSJ